



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 091/2013

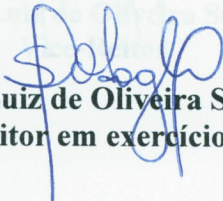
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 21 de janeiro de 2013, as férias do professor **JOSÉ JOÃO NEVES BARBOSA VICENTE**, matrícula SIAPE nº1717084, programadas para o período de 02/01/2013 a 15/02/2013, reprogramando para iniciar a partir do dia 27/05/2013, por necessidade imperiosa de serviço, conforme Processo nº 23007.001437/2013-29.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de fevereiro de 2013.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício